



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

INDICAÇÃO Nº

/2021

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, após ouvido o Plenário, INDICA AO PODER EXECUTIVO, COMO MEDIDA DE POLÍTICA AMBIENTAL, A INCLUSÃO DE LIXEIRAS SUSTENTÁVEIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Justificativa

A Lei 12.305/2010 do Plano Nacional dos Resíduos Sólidos, artigo 7º, tem, dentre os objetivos, os seguintes: proteger a saúde pública e a qualidade ambiental, intensificar as ações da educação ambiental e promover a articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial.

A presente indicação pretende contribuir para a minimização dos problemas ocasionados pelos excessos de lixos deixados nas areias das praias, potencializando a interação dos banhistas/frequentedores/coletores de lixo com as lixeiras, colaborando com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

As praias representam espaços socioculturais públicos, que propiciam o convívio social, o lazer e a prática de esportes, além de ser um meio de sobrevivência para muitos ambulantes, comerciantes e pescadores. Em virtude dos elevados custos dos programas de lazer, as pessoas passam mais tempo nas praias, conseqüentemente, há produção de bastante lixo nas areias.

No Município de João Pessoa, a coleta de lixo nas praias merece um pouco mais de atenção pelo poder público e pela sociedade civil, uma vez que se observa que a maioria dessas praias não possui lixeiras para descarte de resíduos. As lixeiras existentes nas praias pessoenses, normalmente, são de concreto, localizadas nas calçadas, presentes nos arredores da faixa de areia; mas ainda em pequenas quantidades.

É importante ressaltar que esta proposição de inserção de lixeira nas areias das praias já vem sendo realizado em algumas praias do Estado de Santa Catarina, por exemplo, em Florianópolis, no entanto, com a colocação de sacolas plásticas na estrutura de suporte, mas já trouxe importantes resultados.

Segundo a pesquisadora Paula Bordinhão (2016), faz-se imprescindível que a lixeira de praia esteja em harmonia com a paisagem, tendo sua forma, função e estética que estar em equilíbrio com o meio ambiente, sem que um elemento se sobressaia demasiado de outro.

O projeto de indicação em questão respeita o princípio da tripartição dos poderes consagrados na constituição federal, uma vez que o autor da proposição sugere ao poder executivo medida de interesse público que não caberia em projeto de lei, qual seja: inclusão de lixeiras sustentáveis nas praias do município de João Pessoa.

Considerando-se que a contaminação ambiental e a gestão de resíduos sólidos estão, atualmente, entre os principais desafios a serem enfrentados pela sociedade, o intuito desta



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

proposição é garantir a preservação ambiental das praias do município de João Pessoa, motivo pelo qual contamos com o apoio dos parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de maio de 2021.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador